



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3072, de 16 de junho de 2016.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.


O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia a servidora **Suzana Sangali**, no cargo em Provimento de Comissão de Supervisor de Núcleo de Expediente Administrativo C-3, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 16 de junho de 2016.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 16 de junho de 2016.


Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 16/06/2016.


Renata Paier Passamani
Secretária da SEMADI

Q PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 21/06/2016

Débora Casagrande
Assessora de Gabinete

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 16/06/2016

Guilmar Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1